



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins
Direção-Geral

EDITAL Nº 06/2023/CTO/REI/IFTO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO Nº 3

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria CTO/REI/IFTO nº 34/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de fevereiro de 2023, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação nº 3** do Edital nº 6/2023/CTO/REI/IFTO, de 13 de fevereiro de 2023, que trata da Seleção de Candidatos para Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Campus Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO:

ANEXO V – FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO - TABELA DE PONTUAÇÃO

Onde se lê:

ITEM DE AVALIAÇÃO	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação atribuída (candidato preencher)	Nº do comprovante (candidato preencher)	Confirmação da pontuação (uso exclusivo do IFTO)
-------------------	-----------	------------------	---	---	--

Leia-se:

ITEM DE AVALIAÇÃO	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação atribuída (candidato preencher)	Nº do comprovante (candidato preencher conforme Obs. 2 do item 6 do Edital)	Confirmação da pontuação (uso exclusivo do IFTO)
-------------------	-----------	------------------	---	--	--

1.1. Incluam-se os itens:

2.1.5. Os candidatos que já tenham apresentado inscrições nos termos dos item 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4 do Edital EDITAL N° 06/2023/CTO/REI/IFTO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, deverão enviar o Anexo VII devidamente preenchido por meio do seguinte link: <https://forms.gle/6Xfm6qkJGpZsppDm7>, para terem suas inscrições concluídas de modo satisfatório.

2.1.6. Os candidatos que já tenham apresentado inscrições nos termos do item 2.1.4 do EDITAL N° 06/2023/CTO/REI/IFTO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, deverão enviar o Anexo VIII devidamente preenchido por meio do seguinte link: <https://forms.gle/HDDALxZs15kszaBAA>, para terem suas inscrições concluídas de modo satisfatório.

2.1.7. Para os candidatos que irão se inscrever após a publicação desta retificação, permanece a obrigação de enviar os documentos em arquivo único, nos termos dos itens 5.3, 5.6 e 11.3, todos do EDITAL N° 06/2023/CTO/REI/IFTO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

2.1.8. Serão publicados no portal do Campus Colinas do Tocantins do Instituto Federal do Tocantins: <http://www.ifto.edu.br/colinas/>, os anexos VII e VIII.

RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA
Diretor-Geral em Substituição do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Ribeiro da Silva, Diretor-Geral Substituto**, em 28/02/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1905614** e o código CRC **B71EC0D9**.

Av. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
portal.ifto.edu.br/colinas — colinas@ifto.edu.br